Diário Oficial



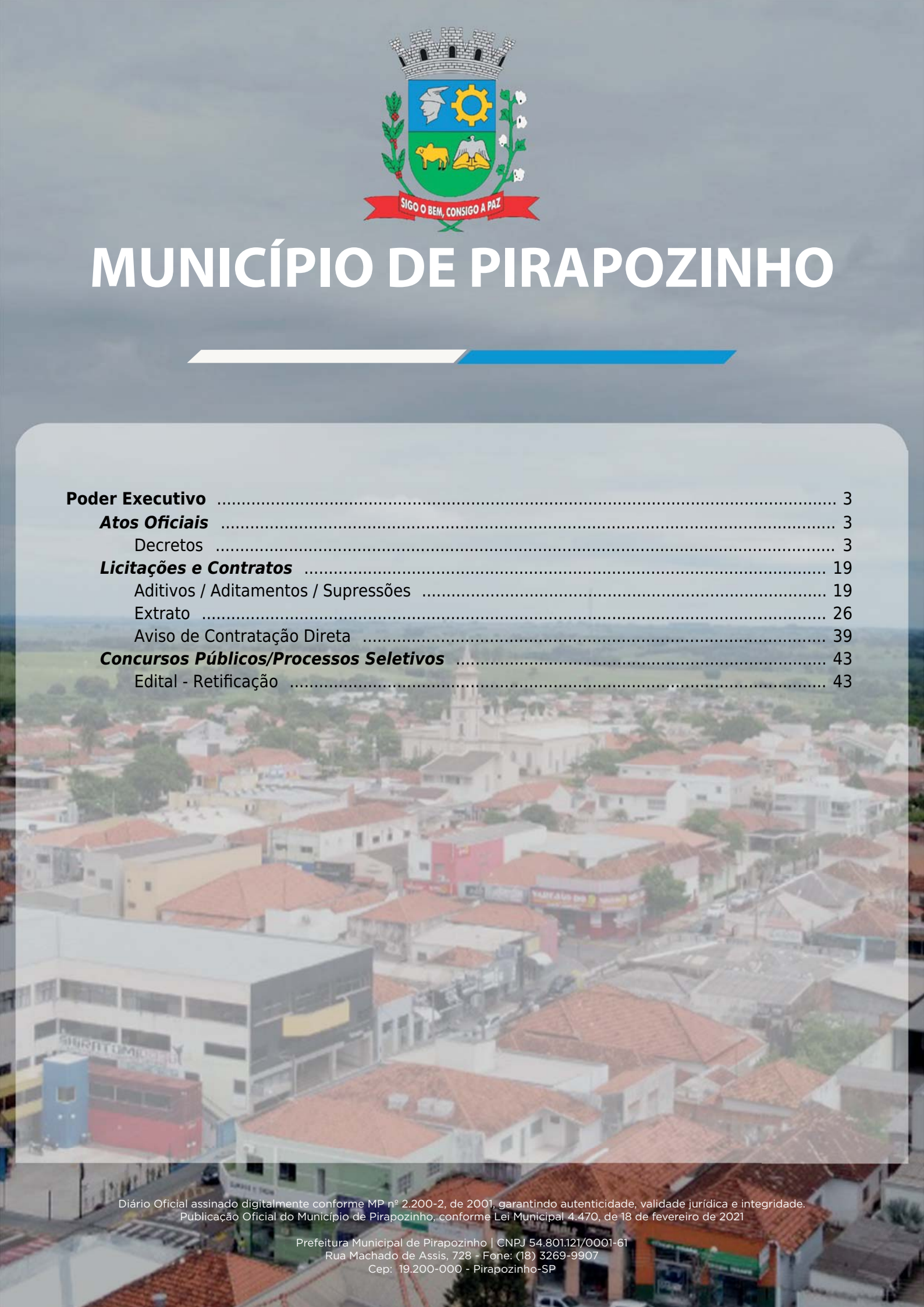
Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano V | Edição nº 958

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 19
Aditivos / Aditamentos / Supressões 19
Extrato 26
Aviso de Contratação Direta 39
Concursos Públicos/Processos Seletivos 43
Edital - Retificação 43



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.633, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Cícera Terezinha Aparecida Silva Luz Moreira – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 090/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.001, de 12/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Cícera Terezinha Aparecida Silva Luz Moreira, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira" e EMEF "Prof.ª Jorgina de Alencar Lima", do Município de Tarabai - SP, declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Cícera Terezinha Aparecida Silva Luz Moreira, na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h03min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.634, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Eliana Soares dos Santos – Professor de Educação Básica II (PEB II).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 090/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.001, de 12/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Eliana Soares dos Santos, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira" e EMEF "Prof.ª Jorgina de Alencar Lima", do Município de Tarabai - SP, declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Eliana Soares dos Santos, na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h06min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.635, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Geovana Lopes Moreira Camargo – Professor de Educação Básica I (PEB I) - Contratada.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 090/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.001, de 12/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Geovana Lopes Moreira Camargo, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira" e EM "Karina Athia Krasucki", do Município de Presidente Prudente - SP, declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Geovana Lopes Moreira Camargo, na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h09min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.636, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Isabelle Pereira Lopes – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 090/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.001, de 12/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Isabelle Pereira Lopes, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira" e EM "Prof.ª Alayde Tortorella Faria Motta", do Município de Presidente Prudente - SP, declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Isabelle Pereira Lopes, na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h12min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.637, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Leticia Gasparotto Sales – Professor de Educação Básica I (PEB I) - Contratada.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 100/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.090, de 14/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Leticia Gasparotto Sales, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira" e EM "Prof.ª Carmen Pereira Delfin", do Município de Presidente Prudente - SP, declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Leticia Gasparotto Sales, na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h19min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.638, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Lisandra Carla Orlando Fabris – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 090/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.001, de 12/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Lisandra Carla Orlando Fabris, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira" e EM "Prof. José Carlos João", do Município de Presidente Prudente - SP, declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Lisandra Carla Orlando Fabris, na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h22min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.639, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Sueli Machado de Faro – Professor de Educação Básica I (PEB I) - Contratada.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 090/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.001, de 12/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Sueli Machado de Faro, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira" e EMEF "Vereador Edson de Oliveira Garcia", do Município de Narandiba – SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Sueli Machado de Faro, na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h25min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.640, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo do servidor público municipal, Sr. Ademir Henrique Manfre – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 108/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 1.691, de 26/02/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo do Professor Sr. Ademir Henrique Manfre, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof.ª Alzira Correa Miras" e da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", Campus de Presidente Prudente – SP., declarando que o horário de trabalho do interessado é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo do servidor público municipal Sr. Ademir Henrique Manfre, na EMEIF "Prof.ª Alzira Correa Miras", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVANI DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h07min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.641, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Dayane Honório de Souza Oliveira – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 098/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.038, de 12/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Dayane Honório de Souza Oliveira, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Vereador José Andrade dos Santos" e EMEF "Antonio Padoim", do Município de Estrela do Norte-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Dayane Honório de Souza Oliveira, na EMEIF "Vereador José Andrade dos Santos", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h23min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.642, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Azeli Cardoso Padovani – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 099/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.066, de 13/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Azeli Cardoso Padovani, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EM "Prof.ª Alayde Tortorella Faria Motta", do Município de Presidente Prudente-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Azeli Cardoso Padovani, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h44min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.643, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Benita Maria de Campos – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 099/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.066, de 13/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Benita Maria de Campos, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EM "Vilma Giannotti Martinez", do Município de Presidente Prudente-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Benita Maria de Campos, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h47min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.644, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Bianca dos Santos Vazi – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 099/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.066, de 13/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Bianca dos Santos Vazi, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EM "Giseli Dalefi", do Município de Presidente Prudente-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Bianca dos Santos Vazi, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h49min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.645, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Cleide Aparecida de Souza Zamoro – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 099/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.066, de 13/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Cleide Aparecida de Souza Zamoro, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EMEF "Prof.ª Jorgina de Alencar Lima", do Município de Tarabai-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Cleide Aparecida de Souza Zamoro, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h54min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.646, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Edna Batista Pimentel – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 099/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.066, de 13/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Edna Batista Pimentel, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EM "Prof. José Carlos João", do Município de Presidente Prudente-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Edna Batista Pimentel, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-16h08min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.647, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Flávia Selmo Mattos Perezin – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 099/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.066, de 13/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Flávia Selmo Mattos Perezin, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EM "Prof. Krisan Martin", do Município de Presidente Prudente-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Flávia Selmo Mattos Perezin, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-16h12min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.648, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Edinéia Maria Pereira da Costa – Professor de Educação Básica II (PEB II).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 097/2025, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 26/03/2025, tendo como origem o protocolo nº 2.006, de 18/03/2025, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Edinéia Maria Pereira da Costa, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2025;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Ted Teixeira" e EMEF "Prof.ª Ineura Rodrigues de Lima", do Município de Narandiba-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Edinéia Maria Pereira da Costa, na EMEIF "Prof. Ted Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 26 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-16h24min

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022
CONTRATO Nº. 054/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS NAS SEGUINTES MODALIDADES: FUTEBOL, FUTSAL, KARATÊ, CAPOEIRA, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, KICKBOXING E JIU JITSU.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: ELTON DA SILVA SHIRATOMI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.448/0001-23.
Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido as fls. 386/389 e autorizado pela autoridade competente, **fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento previsto para o dia 21/02/2026,** passando a vigorar os seguintes valores, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR (H/AULA)	VALOR MENSAL	VALOR 12 (DOZE) MESES
01	**MINISTRAR AULAS DE KARATÊ**, semanal, totalizando 15 (quinze) horas semanais, nos locais a serem indicados pelo Diretor Municipal da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.	R$ 35,37	R$ 2.122,20	R$ 25.466,40
VALOR TOTAL (1)			**R$ 25.466,40**	

Portanto alteram-se as cláusulas quarta do Contrato nº. 054/2022, e ainda, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 21 de fevereiro de 2022.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 32-2025 - RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° 32-2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 120-2023
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
CONTRATO Nº. 383-2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADO À IMPLANTAÇÃO DE "OFICINA DE DANÇA E RITMOS VARIADOS" NO CMACA – CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E O CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: MARCELA LONCHIATI VIDEIRA WITKOWSKI - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.346.209/0001-20. Fica retificado o valor do termo aditivo, datado de 04/12/2024, onde que, o valor descrito é de R$ 9.761,54 (Nove mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatros centavos), **sendo que, o valor correto é de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, mantendo o vencimento do contrato no dia 04/12/2025**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 04 de dezembro de 2023.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 33-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27-2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07-2023
CONTRATO Nº. 31-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓCULOS COM ARMAÇÃO PARA OS PACIENTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: OPTICA RELOJOARIA E MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 53.433.140/0001-10. Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido as fls. 129/131 e autorizado pela autoridade competente, **fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento previsto para o dia 07/03/2026.** Portanto alteram-se as cláusulas nona do Contrato nº. 031/2023, e ainda, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 07 de março de 2023.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 34-2025
DISPENSA ELETRÔNICA N° 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2024
CONTRATO Nº. 18-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA 14 (CATORZE) UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: ESCRITÓRIO DECISÃO DE CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.306.803/0001-20. Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido as fls. 107/109 e autorizado pela autoridade competente, **fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento previsto para o dia 11/03/2026, aplicando o reajuste de 4,56% (quatro vírgulas cinquenta e seis por cento), o qual, o valor passará para R$ 8.312,52 (Oito mil e trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).** Portanto alteram-se as cláusulas décima primeira do Contrato nº. 18-2024. O termo aditivo está em conformidade com o disposto na Lei Federal nº.14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 11 de março de 2024.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 35-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022
CONTRATO Nº. 077/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS NAS SEGUINTES MODALIDADES: FUTEBOL, FUTSAL, KARATÊ, CAPOEIRA, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, KICKBOXING E JIU JITSU
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: SILVESTRE & L. SILVA ACADEMIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.708/0001-92. Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido as fls. 320/322 e autorizado pela autoridade competente, **fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento previsto para o dia 07/03/2026.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR (H/AULA)	VALOR MENSAL	VALOR 12 (DOZE) MESES

07	**MINISTRAR AULAS DE KICKBOXING**, semanal, totalizando 04 (quatro) horas semanais, nos locais a serem indicados pelo Diretor Municipal da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.	R$ 94,00	R$ 1.504,00	R$ 18.048,00
08	**MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU**, semanal, totalizando 03 (três) horas semanais, nos locais a serem indicados pelo Diretor Municipal da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.	R$ 210,04	R$ 2.520,48	R$ 30.245,76
VALOR TOTAL (1)			**R$ 48.293,76**	

Portanto alteram-se as cláusulas quarta do Contrato nº. 077/2022, e ainda, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 07 de março de 2022.

PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 36-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120-2024
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 05-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 401-2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) DIRETAMENTE DA BOMDA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: ZORZAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, possuidora do CNPJ nº. 18.395.031/0001-54. Após parecer jurídico pelo deferimento dos pedidos (fls. 249/250), fica concedido o **ADITAMENTO DE VALOR (**do combustível Etanol Hidratado), passando a custar o valor **de R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) o litro de ETANOL COMUM, a partir do dia 17/02/2025**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 14.133 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 27 de dezembro de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 37-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79-2024
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº. 06-2024
CONTRATO Nº. 230-2024
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIESPORTIVO, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E PLAYGROUND – SISTEMA DE LAZER CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO BENTO PIMENTEL – CONTRATO REPASSE Nº. 899204/2020 – OPERAÇÃO 1071445-52 - FEDERAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: E. D. M. VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 27.057.695/0001-02. Conforme Memorando Interno Nº. 32-2025, datado de 25 de fevereiro de 2025, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Engenheiro Civil Sr. Tiago Souza Lopes (fl. 160) e parecer jurídico pelo deferimento do pedido (fls. 166/168). ***Fica concedido o aditamento de valor, conforme segue:***

1 – Total do contrato: R$ 243.974,96
2 – 1º Termo Aditivo: R$ 43.284,90
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 287.259,86
O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o a Lei 14.133/2024, bem como com a cláusula terceira do termo contratual. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 15 de março de 2024.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 38-2025
DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 33-2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 111-2024
CONTRATO Nº. 377-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: MENOSSI CONSTRUCÕES E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.000.673/0001-06. Conforme Memorando Interno Nº. 31-2025, datado de 25 de fevereiro de 2025, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Engenheiro Civil Sr. Bruno Caldeira (fl. 81) e parecer jurídico pelo deferimento do pedido (fls. 86/88). ***Fica suprimido e aditado o contrato, conforme segue:***
1 – Total do contrato: R$ 54.900,00
2 – 1º Termo Aditivo: R$ 5.159,92
3 – Supressões: R$ 3.597,28
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 56.462,64
O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o a Lei 14.133/2024, alterando a cláusula quarta do termo contratual. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 29 de novembro de 2024.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 39-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186-2024
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 16-2024
PROCESSO N°. 53-2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: R & M ALIMENTOS EIRELI,** possuidora do CNPJ sob o nº. 29.421.808/0001-24. Após parecer jurídico (fls. 616/619) pelo deferimento do pedido (fls.602/615), **concede o reequilíbrio econômico conforme quadro abaixo:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR ADITADO
17	**CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM ALTO VÁCUO TIJOLINHO. Especificação Técnica:** Café Tradicional; Torrado e Moído, Constituído de Café Ate Tipo 8 Na classificação Oficial Brasileira-cob.; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Rio zona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos e Ausência de Grãos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se grãos de Safras Passadas; Robusta Conillon; Desde Que o Gosto	R$ 23,12

	Não Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável mínima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; e Umidade Em G/100g Máxima de 5%; Obedecendo a Resolução Saa 19, de 05/04/2010; Com embalagem alto vácuo (tijolinho); Rotulagem Impressa No Pacote; Não Sendo Tolerada a Presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descrição do Produto; Validade mínima Na Data Da Entrega de (11) Onze Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Res-saa 28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02,rdc 07/11, Rdc 14/14; Instrução Normativa Nr 16, de 24/05/2010 do Mapa para a Elaboração de Laudo Após a Entrega do Café; Embalagem de no mínimo de 500GR.	

O Aditamento das Ata de Registro de Preço nº. 186-2024 está em conformidade com a Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas das atas de registros assinadas em 03 de julho de 2024.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 40-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020
CONTRATO Nº. 77/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS PARA PACIENTES QUE FAZIAM PARTE DO HOSPITAL SANTA MARIA DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: R & M ALIMENTOS EIRELI,** possuidora do CNPJ sob o nº. 29.421.808/0001-24. Após parecer jurídico (fls. 195/200) pelo deferimento do pedido as fls. 193/194, **fica prorrogado o prazo contratual EXPECIONALMENTE pelo período de 06 (SEIS) meses, com encerramento para o dia 12/08/2025 e ainda o reajuste contratual aplicando o índice de 4,96% (quatro virgula noventa e seis por cento) – IPCA, onde o valor passará para R$ 96.518,29 (Noventa e seis mil e quinhentos e dezoito mil e vinte e nove centavos) mensais, perfazendo o valor de R$ 579.109,74 (Quinhentos e setenta e nove mil e cento e nove reais e setenta e quatro centavos), retroagindo seus efeitos a partir do dia 12-02-2025.** Conforme termo contratual e disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 41-2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 50-2024 – CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	**PROCESSO Nº 201-2025 PREGÃO Nº 150-2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: FREDI PNEUS LTDA**, como possuidora do CNPJ nº. 80.934.631/0001-17 Após parecer jurídico (fls. 107/110) pelo deferimento do pedido as fls. 93/106, **fica concedido o reequilíbrio econômico dos itens abaixo descrito:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. TOTAL

4	PNEU 1100R 22 – NOVO, SEM USO, NÃO REMANUFATURADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**R$ 2.383,78**
23	PNEU 175/70 R 13 – NOVO, SEM USO, NÃO REMANUFATURADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**R$ 255,23**
63	PNEU 245/70 R 16 – NOVO, SEM USO, NÃO REMANUFATURADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**R$ 602,50**

Conforme termo contratual e disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Alterada cláusula primeira, ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 07 de janeiro de 2025.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 42-2025
CONTRATO Nª. 232/2024
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 31/2024
PROCESSO Nº. 88/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E AMBIENTAL E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO ANTIGO LIXÃO MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, SP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: D-GEO GEOLOGIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.460.120/0001-13. Após parecer jurídico (fls. 155/158) pelo deferimento do pedido. **Concede o acréscimo contratual no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), alterando assim a cláusula sétima, a qual constará o valor de R$ 129.320,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e vinte reais).** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o a Lei 14.133/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 30 de agosto de 2024.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 43-2025
DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 11-2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31-2024
CONTRATO Nº. 50-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO LOCAL EM SISTEMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SISTEMA GISUS, RAG, E-GESTOR E EMENDAS PARLAMENTARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: CEDRIANA SALA FRANCISCON - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.543.689/0001-48. Após parecer jurídico (fls. 91/94) pelo deferimento do pedido a fl. 90, **fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (DOZE) meses, com encerramento para o dia 25/03/2026.** Conforme termo contratual e disposto na Lei Federal 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 25 de março de 2024.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 44-2025
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 20-2024
PROCESSO N°. 57-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143-2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE SUCO DE FRUTA INTEGRAL PARA MERENDA ESCOLAR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: MERCADO TIP S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ: 23.483.329/0001-56. Após solicitação da Nutricionista Ana Paula Cerávolo Mele, adita-se a ata de registro em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$ 187.070,00 para R$ 233.837,50 (Duzentos e trinta e três mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata de registro assinado em 04 de junho de 2024.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de março de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

Extrato

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 07-2025
PROCESSO N°. 14-2025
S.R.P. Nº. 07-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 83-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, como possuidora do CNPJ nº. 29.322.621-000-73.
Valor da Ata: R$ 5.885,50 (CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07-02-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 07-2025
PROCESSO N°. 14-2025
S.R.P. Nº. 07-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 84-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AGROPECUARIA LTDA, como possuidora do CNPJ nº 18.620.339/0001-56.
Valor da Ata: R$ 143.993,75 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07-02-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 07-2025
PROCESSO N°. 14-2025
S.R.P. Nº. 07-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 85-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME, como possuidora do CNPJ nº 29.175.860-0001-48. .
Valor da Ata: R$ 30.247,25 (TRINTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07-02-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 07-2025
PROCESSO N°. 14-2025
S.R.P. Nº. 07-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 86-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA, como possuidora do CNPJ nº 30.209.422-0001-32.
Valor da Ata: R$ 32.880,60 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07-02-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 07-2025
PROCESSO N°. 14-2025
S.R.P. Nº. 07-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 87-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: KARINE SALGADO – MEI (MAGAZINE VARIEDADES RK), como possuidora do CNPJ nº 36.076.522-0001-14.
Valor da Ata: R$ 5.375,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENT E CINCO MIL REAIS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07-02-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 07-2025
PROCESSO N°. 14-2025
S.R.P. Nº. 07-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 88-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, como possuidora do CNPJ nº 30.500.671-0001-82.
Valor da Ata: R$ 1.276,50 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07-02-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 07-2025
PROCESSO N°. 14-2025
S.R.P. Nº. 07-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 89-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: PROJETEC SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, como possuidora do CNPJ nº 37.278.055-0001-78.
Valor da Ata: R$ 396.331,15 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07-02-2025
PM DE PIRAPOZINHO, 25 de março de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 90-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: METORSOL MECÂNICO TORNO E SOLDA LTDA, possuidora do CNPJ nº. 54.981.162/0001-87.
Valor da Ata: R$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 91-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: MÔNACO DE PIRAPOZINHO PEÇAS E ACESSÓRIOS E PNEUS LTDA, possuidora do CNPJ nº. 57.631.491/0001-96.
Valor da Ata: R$ 269.300,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 92-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: ANTONIO ZORZAN NETO - ME, possuidora do CNPJ nº. 57.316.580/0001-48.
Valor da Ata: R$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS),
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 93-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: JAIR FERNANDES PIRAPOZINHO - ME, possuidora do CNPJ nº. 57.331.605/0001-82.
Valor da Ata: R$ 67.050,00 (SESSENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12-03-2025

EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 94-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: WESLEY FERNANDO ZORZAN SOUZA - ME, possuidora do CNPJ nº. 08.649.866/0001-30.
Valor da Ata: R$ 250.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12-03-2025

EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 95-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: MECÃNICA DIESEL SÃO JOSÉ DE PIRAPOZINHO LTDA, possuidora do CNPJ nº. 04.449.934/0001-66.
Valor da Ata: R$ 223.210,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12-03-2025

EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 96-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: JULIANA DE ALMEIDA FROES – ME, possuidora do CNPJ nº. 33.973.529/0001-40.
Valor da Ata: R$ 182.560,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12-03-2025

EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 97-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: ELAINE AMARO DELFINO – ME (AMARO LOCAÇÕES PEÇAS E SERVIÇOS), possuidora do CNPJ nº. 52.825.754/0001-84.
Valor da Ata: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 98-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: ZORZAN MECÂNICA PIRAPOZINHO LTDA, possuidora do CNPJ nº. 56.004.597/0001-05.
Valor da Ata: R$ 179.860,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 99-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, possuidora do CNPJ nº 11.371.179/0004-52.
Valor da Ata: R$ 93.945,00 (NOVENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS),.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12-03-2025
PM DE PIRAPOZINHO, 25 de março de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
CHAMADA PÚBLICO Nº 02-2025
PROCESSO N°. 22-2025

CONTRATO Nº. 100-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PRONAF (DAP) OU CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO-SP CONFORME §1º DO ARTIGO 14, DA LEI Nº. 11.947/2009 E NAS RESOLUÇÕES FNDE Nº. 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FNDE Nº. 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E Nº. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO OESTE PAULISTA E REGIÃO DE PIRAPOZINHO – SP – APROPRP, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.338.751/0001-49.
Valor do Contrato: R$: 1.342.857,88 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 13-03-2025
PM DE PIRAPOZINHO, 25 de março de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 10-2025
PROCESSO N°. 24-2025
S.R.P. Nº. 09-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES E PLANTIO DE 10.000 (DEZ MIL) M² DE GRAMA DO TIPO "MATO GROSSO" PARA SEREM USADAS EM LOCAIS PÚBLICOS E NO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: CICELIO FELIX DA SILVA – EPP (C.A.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS), possuidora do CNPJ nº. 41.340.219/0001-17.
Valor da Ata: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 17-03-2025
PM DE PIRAPOZINHO, 25 de março de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 06-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 30-2025
FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.
CONTRATO Nº. 104-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICA EM EXTINTORES DE TODOS OS SETORES PÚBLICOS, BEM COMO NO DISTRITO DO ITORORÓ DO PARANAPANEMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: O REI DOS EXTINTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.152.461/0001-92.
Valor do Contrato: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19-03-2025
PM DE PIRAPOZINHO, 25 de março de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, possuidora do CNPJ nº. 26.492.712/0001-69.
Valor da Ata: R$ 25.555,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 106-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: AG EPIS E EMBALAGEM LTDA, possuidora do CNPJ nº. 52.808.374/0001-31.
Valor da Ata: R$ 14.971,90 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: ÁGIL COMÉRCIO DIGITAL LTDA. ME, possuidora do CNPJ nº. 56.266.403/0001-31.
Valor da Ata: R$ 36.460,50 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: ASIS DISTRIBUIDORA LTDA, possuidora do CNPJ nº. 53.180.884/0001-70.
Valor da Ata: R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, possuidora do CNPJ nº. 25.195.487/0001-36.
Valor da Ata: R$ 3.863,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: CIGON COMERCIO DE EPI LTDA, possuidora do CNPJ nº. 48.363.941/0001-16.
Valor da Ata: R$ 3.887,26 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 111-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: GIFT DO BRASIL LTDA, possuidora do CNPJ nº. 04.161.793/0001-81.
Valor da Ata: R$ 1.890,00 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 112-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AGROPECUARIA LTDA, possuidora do CNPJ nº 18.620.339/0001-56.
Valor da Ata: R$ 5.047,00 (CINCO MIL E QUARENTA E SETE REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 55.187.334/0001-08.
Valor da Ata: R$ 123.218,90 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 114-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA, possuidora do CNPJ nº 44.871.434/0001-12.
Valor da Ata: R$ 46.982,80 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: MAXXIMO'S PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, possuidora do CNPJ nº 14.455.908/0001-02.
Valor da Ata: R$ 65.898,00 (SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 116-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, possuidora do CNPJ nº 57.069.019/0001-01.
Valor da Ata: R$ 14.078,70 (QUATORZE MIL E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, possuidora do CNPJ nº 12.811.487/0001-71.
Valor da Ata: R$ 2.635,40 (DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, possuidora do CNPJ nº 47.181.976/0001-71.
Valor da Ata: R$ 6.291,26 (SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 120-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA, possuidora do CNPJ nº 07.162.188/0001-13.
Valor da Ata: R$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, possuidora do CNPJ nº 20.306.488/0001-97.
Valor da Ata: R$ 1.908,00 (UM MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 122-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: VANESSA FERNANDES MELLO ME, possuidora do CNPJ nº 05.438.396/0001-77.
Valor da Ata: R$ 795,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 123-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, possuidora do CNPJ nº 51.740.794/0001-60.
Valor da Ata: R$ R$ 7.248,00 (SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19-03-2025
PM DE PIRAPOZINHO, 25 de março de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 06-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 33-2025
FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO XV DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.CONTRATO Nº. 124-2025
CONTRATO Nº. 124-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.394.652/0001-75.
Valor do Contrato: R$ 30.250,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Prazo de Vigência: 08 (oito) meses
Data da Assinatura: 19-03-2025
PM DE PIRAPOZINHO, 21 de março de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 07-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 33-2025
FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO PROJETO DE BARRAMENTO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: DANIEL J F ROSA ROFE ENGENHARIA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.780.673/0001-87.
Valor do Contrato: R$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 19-03-2025
PM DE PIRAPOZINHO, 21 de março de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 02-2025
PROCESSO N°. 27-2025
S.R.P. Nº. 12-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 126-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: METORSOL MECÂNICO TORNO E SOLDA LTDA, possuidora do CNPJ nº. 54.981.162/0001-87.
Valor da Ata: R$ 436.200,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 24-03-2025
EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 02-2025
PROCESSO N°. 27-2025

S.R.P. Nº. 12-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 127-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: AUTO ELÉTRICA GD DE PIRAPOZINHO LTDA - ME, possuidora do CNPJ nº. 59.934.006/0001-89.
Valor da Ata: R$ 130.235,00 (CENTO E TRINTA MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 24-03-2025
PM DE PIRAPOZINHO, 25 de março de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 03-2025
PROCESSO N°. 28-2025
S.R.P. Nº. 13-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 128-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS - MEI, possuidora do CNPJ nº. 55.106.295/0001-77.
Valor da Ata: R$ 328.750,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 24-03-2025
PM DE PIRAPOZINHO, 25 de março de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 11-2025
PROCESSO N°. 25-2025
S.R.P. Nº. 10-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 129-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – FAIXA – III e IV PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: KAPA INFRAESTRUTURA S.A, possuidora do CNPJ nº. 57.152.502/0001-55.
Valor da Ata: R$ 578.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 25-03-2025
PM DE PIRAPOZINHO, 25 de março de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA de LICITAÇÃO Nº. 08-2025 – PROCESSO Nº. 41-2025
Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de Oficina Lúdica de Contação de Histórias" no CCI (Centro de Convivência do Idoso), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). CMACA (Centro Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente e CAF (Centro de Atenção à Família) do Distrito do Itororó do Paranapanema e do território do bairro Vila Santa Rosa e adjacências.
DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 28-03-2025 até 01-04-2025 até às 17h00min.
Os eventuais interessados de propor PROPOSTAS COMERCIAIS, deverão entregar no ENVOLOPE FECHADO com identificação da empresa no PAÇO MUNICIPAL, SITO A RUA MACHADO DE ASSIS, 728 – CENTRO no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no horário das: 08h as 11h e das 13h às 16h30min. Contato: 18-3269-9919
Valor da h/a: R$ 60,00
Valor Total h/a mensais: 22h
Valor Mensal: R$ 1.320,00
Local das aulas: CCI (Centro de Convivência do Idoso), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). CMACA (Centro Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente e CAF (Centro de Atenção à Família) do Distrito do Itororó do Paranapanema e do território do bairro Vila Santa Rosa e adjacências.
Todas as despesas direta e indiretamente ficar a cargo da empresa contratada, como por exemplo: transporte, alimentação, encargos trabalhistas, tributário e outros custos que por ventura ocorrer.
Período Contratual: A partir da assinatura do contrato até o dia 10 de dezembro do corrente ano.
PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será realizado em até o 10º (décimo) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, após a atestação e conferência dos serviços pelos (as) responsáveis da contratante. Sendo que o pagamento será realizado a contratada mediante depósito bancário, devendo conter no corpo da nota fiscal a descrição do objeto, número do banco, agência e conta bancária da contratada;
DOCUMENTAÇÕES: Será requerido pelo agente de contratação da empresa que ofertar a menor preços na assinatura do termo contratual., observando o artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021.

Diante da solicitação do Departamento Municipal de Compras, **AUTORIZO** para que, outros interessados possam enviarem proposta comercial nos correios eletrônicos (e-mail) acima descrito, dando cumprimento ao artigo 75, § 3º da Lei Federal nº. 14.133/2021, diz que: "§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial,

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa".

PM de Pirapozinho, 25 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA de LICITAÇÃO Nº. 09-2025 – PROCESSO Nº. 42-2025
Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de Oficina de Artesanato" no CCI (Centro de Convivência do Idoso), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). CMACA (Centro Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente, além de usuárias do Serviços de Proteção Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEF) do Centro do Serviços Especializado de Assistência Social (CREAS).
DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 28-03-2025 até 01-04-2025 até às 17h00min.
Os eventuais interessados de propor PROPOSTAS COMERCIAIS, deverão entregar no ENVOLOPE FECHADO com identificação da empresa no PAÇO MUNICIPAL, SITO A RUA MACHADO DE ASSIS, 728 – CENTRO no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no horário das: 08h as 11h e das 13h às 16h30min – Contato: 18-3269-9919.
Valor da h/a: R$ 60,00
Valor Total h/a mensais: 16h
Valor Mensal: R$ 960,00
Local das aulas: CCI (Centro de Convivência do Idoso), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). CMACA (Centro Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente, além de usuárias do Serviços de Proteção Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEF) do Centro do Serviços Especializado de Assistência Social (CREAS).
Todas as despesas direta e indiretamente ficar a cargo da empresa contratada, como por exemplo: transporte, alimentação, encargos trabalhistas, tributário e outros custos que por ventura ocorrer.
Período Contratual: A partir da assinatura do contrato até o dia 10 de dezembro do corrente ano.
PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será realizado em até o 10º (décimo) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, após a atestação e conferência dos serviços pelos (as) responsáveis da contratante. Sendo que o pagamento será realizado a contratada mediante depósito bancário, devendo conter no corpo da nota fiscal a descrição do objeto, número do banco, agência e conta bancária da contratada;
DOCUMENTAÇÕES: Será requerido pelo agente de contratação da empresa que ofertar a menor preços na assinatura do termo contratual., observando o artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021.

Diante da solicitação do Departamento Municipal de Compras, **AUTORIZO** para que, outros interessados possam enviarem proposta comercial nos correios eletrônicos (e-mail) acima descrito, dando cumprimento ao artigo 75, § 3º da Lei Federal nº. 14.133/2021, diz que: "§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial,

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa".

PM de Pirapozinho, 25 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Errata do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de 26 de Março de 2.025, Ano V, Edição nº 957, Página 47.

Onde se lê:

09º	*Ananda de Lima Viudes*	*560613*

Leia-se:

09º	*Angela Maria da Paixão*	*563196*

Pirapozinho-SP, 26 de março de 2025.

Divisão Municipal de Recursos Humanos



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028